

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
COMISSÃO DELIBERATIVA

A T A S

ATA DA TRICENTÉSIMA SEXTA  
(306a.) SESSÃO DA COMIS  
SÃO DELIBERATIVA DA COMIS  
SÃO NACIONAL DE ENERGIA NU  
CLEAR, REALIZADA EM 22  
DE JANEIRO DE 1969, QUARTA-  
FEIRA, COM INÍCIO ÀS 9:30  
HORAS.

FL. n.º

(Rubrica do Presidente)

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e nove, às nove horas e trinta minutos, realizou-se na sede da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, à Rua General Severiano número noventa, segundo andar, a Tricentésima Sexta (306a.) sessão da COMISSÃO DELIBERATIVA da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, sob a Presidência do Professor URIEL DA COSTA RIBEIRO, e com a presença dos Senhores Membros, Professores PAULO RIBEIRO DE ARRUDA, JOSÉ RAYMUNDO DE ANDRADE RAMOS e HERVÁSIO GUIMARÃES DE CARVALHO. APROVAÇÃO DE ATAS - Foram lidas e aprovadas as atas das sessões Tricentésima terceira, tricentésima quarta e a minuta da sessão Tricentésima quinta. CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CNEN E A ELETROBRÁS - DELEGAÇÃO DE PODERES À CENTRAL ELÉTRICA DE FURNAS S/A PARA A CONSTRUÇÃO DO PRIMEIRO REATOR DE POTÊNCIA NA REGIÃO CENTRO SUL - PROCESSO Nº 0444/1/67 - A Comissão Deliberativa referendou o ofício do Presidente da CNEN à ELETROBRÁS em que, de acordo com o convênio entre a CNEN e ELETROBRÁS, delega poderes à subsidiária da ELETROBRÁS, Centrais Elétricas de Furnas S/A, para a construção do primeiro reator de potência da Região Centro Sul. AGRADECIMENTO DA DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO DO MINISTÉRIO DA MARINHA - OFÍCIO Nº 0005 (SN-011) de 7.1.69 - A Comissão Deliberativa tomou conhecimento do ofício número 0005

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
COMISSÃO DELIBERATIVA

A T A S

Ata da Tricentésima Sexta (306a.) sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 22 de janeiro de 1969, quarta-feira, com início às 9:30 horas.

0005 (SN-011) de sete de janeiro de mil novecentos e sessenta e nove da Diretoria de Hidrografia e Navegação do Ministério da Marinha, agradecendo a cooperação da Comissão Nacional de Energia Nuclear no salvamento da tripulação do navio balizador faroleiro Wanderley. A Comissão Deliberativa louvou o procedimento do Gerente Senhor Nailton Rossi Peixoto e auxiliares da Usina de Cumuruxatiba no salvamento da referida tripulação. AUMENTO DOS VENCIMENTOS DO ADMINISTRADOR DA PRODUÇÃO DA MONAZITA - OFÍCIO APM - 08/69 - A Comissão Deliberativa decidiu atender o pedido de aumento dos vencimentos do Administrador da Administração da Produção da Monazita - Ofício número oito barra sessenta e nove face à decisão do Conselho de Política Salarial que concedeu aumento de vinte e sete por cento a todos os servidores da Administração da Produção da Monazita. AUMENTO DE SALÁRIO DO PESSOAL CONTRATADO E SERVIÇOS EVENTUAIS - PROTOCOLO GAB-00113/69 - A Comissão Deliberativa referendou a decisão do Presidente Professor URIEL DA COSTA RIBEIRO da Comissão Nacional de Energia Nuclear de aumentar o salário do pessoal contratado e serviços eventuais de acordo com a Lei número cinco mil quinhentos e cinquenta e dois (Diário Oficial de cinco de dezembro de mil novecentos e sessenta e oito). BÔLSAS DE ESTUDOS PARA ALUNOS DOS CURSOS PÓS-GRADUADOS NUCLEARES EM 1969, NO BRASIL, PARA DIVERSAS INSTITUIÇÕES - PROCESSO Nº 100.634/68 - A Comissão Deliberativa estudou o processo número cem mil seiscentos e trinta e quatro barra sessenta e oito referente ao montante das bôlsas de estudo e pesquisa a vigorar em mil novecentos e sessenta e nove, estabelecendo os seguintes valores: Bôlsas para brasileiros e estrangeiros residentes no País: Bôlsa de está

FL. n.º

(Rubrica do Presidente)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
COMISSÃO DELIBERATIVA

A T A S

Ata da Tricentésima Sexta (306a.) sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 22 de janeiro de 1969, quarta-feira, com início às 9:30 horas.

de estágio - B3P: Duzentos e vinte cruzeiros novos, B3I - Residente: Seiscentos cruzeiros novos, Não Residente: Novecentos cruzeiros novos. Bolsa de Pesquisa - B4A - Seiscentos e cinquenta cruzeiros novos, B4B - Setecentos e cinquenta cruzeiros novos, B4C - Hum mil cruzeiros novos. Para estrangeiros não Residentes no País: B5I - Pós-Graduação - Hum mil cruzeiros novos, B6I - Estágio - Oitocentos e cinquenta cruzeiros novos, B7I - Pesquisa - Hum mil cruzeiros novos. OBSERVAÇÃO : 1) Os valores constantes desta Tabela, para as Bolsas B3 e B4 são valores máximos que a Comissão Nacional de Energia Nuclear poderá conceder aos candidatos. 2) A fixação dos valores-teto mensais de remuneração, que os candidatos às bolsas poderão perceber de todas as fontes pagadoras, deverá ser estabelecida de acordo com a produção científica dos candidatos, o custo de vida da região em que o mesmo exerça ou vá exercer as suas atividades e o mercado de trabalho local; 3) Na fixação dos valores das bolsas, serão deduzidos dos valores-teto estabelecidos, vencimentos, salários, proventos, abonos e vantagens de qualquer natureza, com exceção, apenas, de salário-família e dos adicionais por tempo de serviço. IMPLANTAÇÃO DE CENTRAIS NUCLEARES NO BRASIL ( RELATÓRIO PERITOS AIEA/CNEN/ELETROBRÁS ) - SUGERE CLASSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO - PROCESSO Nº 100.584/68 - A Comissão Deliberativa estudou o processo número cem mil quinhentos e oitenta e quatro barra sessenta e oito referente ao Relatório de Peritos AIEA/CNEN/ELETROBRÁS relativo ao parecer sobre a classificação do documento e concluiu referendando a aprovação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear ao parecer da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento em que esta opina em que o documento deve ser classificado como osten

FL. n.º  
Rubrica do Residente

Ata da Tricentésima Sexta (306a.) sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 22 de janeiro de 1969, quarta-feira, com início às 9:30 horas.

como ostensivo. NORMAS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PESSOAL DA CNEN EM DECORRÊNCIA DA LEI Nº 5.299/67 e DECRETO Nº 62.661/68. A proposição, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, foi debatida e discutida longamente em seus detalhes. Foi decidido, unanimemente, continuar o estudo desta importante proposição na próxima reunião da Comissão Deliberativa. ENCERRAMENTO : A sessão foi encerrada às 18:30 horas e para constar foi lavrada a presente Ata que, após lida e julgada conforme vai assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Membros presentes

*Paulo Ribeiro de Arruda*  
*André de Ramos*  
*Hervásio G. de Carvalho*

DISTRIBUIÇÃO:

01 - (Original) - Livro de Atas  
 02 - (Cópia) - Presidente  
 03 - (Cópia) - Professor Paulo Ribeiro de Arruda  
 04 - (Cópia) - Professor J.R. de Andrade Ramos  
 05 - (Cópia) - Professor Hervásio G. de Carvalho  
 06 - (Cópia) - Arquivo